



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

Da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sobre o Projeto de Lei PARECER CPUO N° 12/2023 ~~Ordinária (P.O.)~~ **PL N° 18/2023**, Altera o zoneamento da cidade, instituindo, com fundamento nos artigos 65, inciso II, 72 e 79 da Lei Complementar n° 2, de 23 de abril de 2021, Zona Especial de Interesse Social -ZEIS 2” pela APROVAÇÃO.

RELATOR: Vereador **Felipe Francismar**

### **I – RELATÓRIO**

A **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo n° 18/2023, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A Proposição, em síntese, visa fomentar a instauração da Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do Conjunto Habitacional Santo Antônio.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal esclarece que:

*“(...) reitero a importância da sua aprovação para consolidar o direito social à moradia digna das famílias de vulnerabilidade social, sendo imperioso requerer a apreciação em regime de urgência previsto no artigo 32 da lei Orgânica do Município ” (...).*

A Proposição foi apresentada na reunião plenária do dia 24/04/2023, em regime de Urgência (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR), e foi encaminhada às comissões legislativas.

Vem, agora, à **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

### **II – VOTO**







**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

### **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**

**FELIPE FRANCISMAR**  
Presidente

**GILBERTO ALVES**  
Vice-presidente

**RONALDO LOPES**  
Membro Efetivo

**CHICO KIKO**  
Suplente

**ALMIR FERNANDO**  
Suplente

